



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS Nº 002/2026

EDITAL DE SELEÇÃO PARA BOLSISTAS DE GRADUAÇÃO IFHT/UERJ–EMENDA 1323

A Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), por intermédio da Coordenação do Projeto “Cidade Sem Risco: Educação Climática e Saúde Pública”, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Tornar público o presente edital para seleção de **Bolsistas de Graduação em Arquitetura e Urbanismo** no âmbito do projeto **“Cidade Sem Risco – Educação Climática e Saúde Pública**, custeado por recursos orçamentários da Emenda Parlamentar Estadual 1323.

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Processo Seletivo tem por finalidade a escolha de bolsistas de extensão entre discentes de Graduação da UERJ vinculados ao Departamento de Arquitetura e Urbanismo da Escola Superior de Desenho Industrial (ESDI – Petrópolis). A bolsa prevista neste edital não estabelece vínculo empregatício, conforme disposto no AEDA nº 055/REITORIA/2025 e no art. 37 da Constituição Federal, nas modalidades descritas na tabela constante do AEDA nº 055/REITORIA/2025. Os bolsistas selecionados atuarão na execução do **PROJETO CIDADE SEM RISCO – EDUCAÇÃO CLIMÁTICA E SAÚDE PÚBLICA**, financiado por meio da emenda parlamentar estadual impositiva nº 1323, de autoria do deputado estadual Yuri Lucas Carius de Moura Almeida – **Yuri Moura**.

1.2. O projeto Cidade sem Risco – Educação Climática e Saúde Pública tem como escopo a continuidade e ampliação das ações educativas realizadas em 2025, integrando atividades de

Educação Ambiental e Educação para Redução de Riscos e Desastres (ERRD), incorporando também a relação entre Clima e Saúde, reconhecendo que a crise climática é também uma crise de saúde pública. A iniciativa busca fortalecer a resiliência comunitária e institucional frente às mudanças climáticas, articulando ciência, extensão universitária e políticas públicas.

1.3. As ações do Projeto Cidade Sem Risco – Educação Climática e Saúde Pública têm os seguintes objetivos:

- a) Produzir cursos autoinstrucionais e cartilhas educativas sobre a relação entre clima e saúde, tendo como pano de fundo a Lei 10.960/2025 (Lei dos Refúgios Climáticos). Os cursos terão temas como Arquitetura e Urbanismo dos Refúgios Climáticos; enfrentamento às emergências climáticas; a saúde pública e comunitária; saúde mental e primeiros socorros.
- b) Realizar oficinas e eventos voltados à educação ambiental e à sensibilização sobre os impactos climáticos na saúde.
- c) Desenvolver estratégias de saúde pública e comunitária para populações vulneráveis a desastres ou que tenham sofrido perdas materiais ou humanas.
- d) Capacitar agentes públicos e lideranças comunitárias para o exercício de cidadania ativa.
- e) Atuar como parceiro institucional para a implementação da Lei de Refúgios Climáticos, garantindo sua execução com excelência.
- f) Promover a integração entre monitoramento climático e ações de saúde comunitária, com foco em populações vulneráveis.

1.4. A seleção de bolsistas de extensão do Departamento de Arquitetura e Urbanismo da UERJ tem como finalidade fortalecer o desenvolvimento do Projeto, ampliando seu alcance social e assegurando a capilaridade necessária para o cumprimento das metas estabelecidas. Parte-se do reconhecimento de que a crise climática constitui também uma crise de saúde pública, a ser enfrentada por meio de engajamento comunitário, articulação interinstitucional, capacitação da população fluminense e mobilização social. A participação dos discentes será estratégica para a formulação de propostas voltadas à infraestrutura dos Refúgios Climáticos, cuja implementação deve consolidar-se como Política de Estado, em conformidade com a Lei Estadual nº 10.960/2025.

1.5. O processo seletivo tem por objeto a escolha de bolsistas de extensão entre os discentes, cujas atribuições estão descritas no **item 2.2 deste Edital**, e deverão ser desempenhadas ao longo da execução do Projeto, conforme Plano de Trabalho elaborado pelo Coordenador.

1.6. O Processo Seletivo terá validade de até 12 (doze) meses a contar da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses, a critério da Administração Pública. Os candidatos classificados não terão direito adquirido à contratação, podendo ser

convocados a qualquer tempo, segundo a oportunidade e a conveniência da Administração, observado o prazo de validade do processo seletivo simplificado e a ordem de classificação final obtida após a divulgação do Resultado Final.

- 1.7. As atividades do Projeto podem, eventualmente, ser prorrogadas, conforme disponibilidade de recursos e interesse da Administração Pública, bem como da necessidade identificada e fundamentada pela UERJ, no curso do Projeto Cidade Sem Risco – Educação Climática e Saúde Pública.
- 1.8. A seleção a que se refere este Edital poderá ser adiada e/ou revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de interessado, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa e da motivação, não gerando qualquer obrigação de indenizar.
- 1.9. Dúvidas técnicas sobre o processo seletivo, que não estejam já respondidas pelo conteúdo deste Edital, poderão ser complementarmente esclarecidas pelo e-mail: cidade.sem.risco@gmail.com.

II. DAS VAGAS

- 2.1. As bolsas objeto deste Processo Seletivo Simplificado, os requisitos necessários para habilitação, os valores das respectivas bolsas, o número de vagas e a dedicação semanal estimada são aqueles especificados neste capítulo, de acordo com a natureza e o nível de escolaridade exigido para o desempenho das funções.
- 2.2. Este edital visa à seleção de 05 (cinco) bolsistas de graduação da UERJ que atuarão para apoiar ações que desenvolverão as seguintes atividades:
 - a) Participação nas atividades propostas pela equipe da Coordenação e Orientação do Projeto, em especial pela Orientação Acadêmica vinculada ao Departamento de Arquitetura e Urbanismo;
 - b) Cursar módulos de instrução formativa para atuação nas comunidades locais;
 - c) Capacitação e conscientização de comunidades locais afetadas por desastres socioambientais.
 - d) Realização de pesquisa sobre os refúgios climáticos e desenvolvimento de propostas para implementação desses refúgios;
 - e) Apresentação das propostas desenvolvidas pelo Departamento de Arquitetura e Urbanismo, que contribuam para a implementação da Lei 10.960/2025, dos Refúgios Climáticos.

- 2.3. Os requisitos necessários para habilitação, os valores das respectivas bolsas, o número de vagas e a

dedicação semanal estimada, estão discriminados na tabela abaixo:

FUNÇÃO	DEDICAÇÃO SEMANAL ESTIMADA	VALOR DA BOLSA	REQUISITO DA VAGA	QUANTIDADE DE VAGAS*
Monitor	20 h	R\$ 811,00	Discentes do 3º ao 7º período do Curso de Graduação de Arquitetura e Urbanismo da UERJ	05 + CR

**CR = Cadastro de reserva, para preenchimento de vagas que possam surgir durante o prazo de validade do processo seletivo (item 1.6 deste Edital), que corresponderá a 2 (duas) vezes o número de vagas imediatas de cada área, dentre os candidatos considerados aptos em todas as etapas, respeitando-se a ordem de classificação de cada área.*

2.4. São os seguintes quantitativos destinados aos negros e indígenas, e às pessoas com deficiência, mediante declaração médica que indique com precisão a deficiência (e seu enquadramento no art. 5º e no Anexo Único da Lei Estadual nº 2298/1994 e na Lei Estadual nº 7329/16) e sua compatibilidade integral com os requisitos e condições do exercício da função específica descritos nos ANEXOS deste Edital:

2.4.1. Do total de vagas ofertadas, será reservado o percentual de 20% para candidatos negros, indígenas e quilombolas, conforme legislação vigente. Especificamente, para a função de Monitor, do total de 5 vagas, será destinada **1 vaga** a esse grupo. Para o preenchimento das respectivas cotas, será obrigatória, no ato da convocação, a apresentação do Termo de Autodeclaração previsto neste Edital. (ANEXO VI e ANEXO VII).

2.4.2. Do total das 5 vagas destinadas à função de Monitor, será reservado o percentual de 5% (**equivalente a 1 vaga**) para candidatos com deficiência. No ato da convocação, será obrigatória a apresentação da documentação prevista no ANEXO VIII deste Edital, juntamente com o **Formulário de Laudo Médico para Vaga Reservada a Pessoas com Deficiência** (ANEXO VIII), devidamente preenchido e assinado pelo médico responsável.

2.5. O candidato deverá informar, no ato da inscrição, o desejo de concorrer às vagas previstas nos itens 2.4.1 e 2.4.2 deste Edital.

2.6. Os candidatos inscritos nas vagas reservadas concorrerão em dupla concorrência, disputando simultaneamente as vagas de ampla concorrência e as vagas reservadas. Caso obtenham classificação suficiente para a ampla concorrência, sua vaga reservada será destinada ao próximo candidato cotista, respeitada a ordem de classificação.

2.7. Na ausência de inscrições para as vagas previstas nos itens 2.4.1 e 2.4.2 deste Edital, todas as vagas serão disponibilizadas para a ampla concorrência.

2.8. A convocação dos candidatos observará a ordem de classificação do Resultado Final deste Processo Seletivo.

2.9. As atividades presenciais poderão ocorrer na UERJ – Petrópolis, na UERJ - Maracanã, em escolas e comunidades, assim como em instituições públicas e privadas.

III. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. Poderão se inscrever candidatos com os seguintes requisitos:

- a) Ter matrícula ativa no semestre 2026.1.
- b) Não possuir bolsas acadêmicas (Extensão, IC, Monitoria).
- c) Ser aluno do 3º ao 7º período do Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo da UERJ.

IV. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições estarão abertas no período de 07 a 08 de abril de 2026, e ocorrerão exclusivamente por meio de envio das documentações exigidas no item 4.2 deste edital, para o e-mail cidade.sem.risco@gmail.com.

4.2. No ato da inscrição, o candidato deverá **anexar ao e-mail** os seguintes documentos, em formato PDF:

- a) Histórico Escolar com o Coeficiente de Rendimento (CR). comprovante de matrícula, RG, CPF.
- b) No corpo do e-mail, o candidato deverá informar um telefone de contato, o e-mail, e a pretensão de concorrer às vagas previstas nos item 2.4.1 e 2.4.2 deste Edital.
- c) No campo **ASSUNTO**, escrever “**(NOME COMPLETO) - VAGA BOLSISTA DE GRADUAÇÃO**”.

4.3. A inscrição será confirmada após a validação dos documentos pela Comissão Avaliadora. Inscrições incompletas, fora do prazo ou com documentos inválidos / ilegíveis serão desclassificadas.

4.4. O candidato deverá informar, no ato da inscrição, o desejo de concorrer às vagas previstas nos itens 2.4.1 e 2.4.2 deste Edital.

4.5. Não serão aceitos recursos contra a desclassificação nessa etapa.

V. DA SELEÇÃO

5.1. O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas:

Etapa	Descrição	Pontuação Máxima
1ª etapa	Será constituída de análise curricular, sendo obrigatória a matrícula ativa no Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo. O candidato terá o Histórico Escolar (CR) de Graduação avaliado, conforme critérios dos itens 5.3 e 5.4 deste Edital.	50 pontos
2ª etapa	Entrevista, conforme critérios dos itens 5.5 e 5.6 deste Edital.	50 pontos

5.2 A avaliação dos candidatos será realizada pela Comissão Avaliadora do Processo Seletivo.

5.3 O critério de avaliação primeira etapa consistirá em uma avaliação do Histórico Escolar do discente de Graduação e terá como referência a pontuação do seu Coeficiente de Rendimento, conforme os seguintes critérios:

NOTA DO CR (HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO)	PONTUAÇÃO
9,6 a 10,0	50 pontos
9,1 a 9,5	45 pontos
8,6 a 9,0	40 pontos
8,1 a 8,5	35 pontos
7,6 a 8,0	30 pontos
7,1 a 7,5	25 pontos
6,6 a 7,0	20 pontos
6,0 a 6,5	15 pontos
CR < 6,0	0 pontos (Candidato eliminado)

5.4 Os candidatos com CR inferior a 6,0 serão eliminados na 1ª etapa.

5.5 As entrevistas serão realizadas **presencialmente ou remotamente, a critério da Comissão Avaliadora**, a partir do dia **13/04/2026**, podendo se estender até o dia **15/04/2026**, de acordo com o quantitativo de candidatos inscritos. A etapa terá caráter eliminatório e classificatório, com pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos, distribuídos conforme os seguintes critérios:

- a) Compreensão dos objetivos do projeto e alinhamento com seus princípios – até 15 pontos;
- b) Postura ética, empática e sensível à diversidade – até 10 pontos;
- c) Disponibilidade e comprometimento com as atividades do projeto – até 15 pontos;
- d) Capacidade de trabalho em equipe – até 10 pontos.

5.6 Os candidatos com aproveitamento inferior a 40% na etapa de entrevista serão eliminados.

5.7 É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as divulgações referentes às etapas deste Processo Seletivo, seja por meio do Sistema de Processo Seletivo Simplificado – PROSSIM <https://prossim.uerj.br/> ou pelas comunicações encaminhadas ao endereço eletrônico (e-mail) informado no ato da inscrição.

5.8 A Comissão Avaliadora responsável pelo presente Processo Seletivo será composta pelos seguintes servidores, sendo o primeiro o Presidente:

- I. Maria das Graças Ferreira – Matrícula: 39280 3 – ESDI/DAU
- II. Barbara Thomaz – Matrícula: 41698 2 – ESDI/DAU
- III. Genciara Maria Dias Marinho – Matrícula: 32325-3 – IFHT / UERJ
- IV. Jorge Luiz Alves Junior – Matrícula: 41130 6 – ESDI/DAU.

5.9 Os recursos poderão ser apresentados dentro do prazo previsto no Cronograma (ANEXO I) deste Edital, através do e-mail cidade.sem.risco@gmail.com.

VI. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. A nota final dos candidatos será a soma das pontuações da análise do Histórico Escolar (até 50 pontos) e da entrevista (até 50 pontos), com classificação em ordem decrescente.

6.2. Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios de desempate para a classificação dos candidatos, na ordem abaixo apresentada:

- a) Maior pontuação na Entrevista;
- b) Maior pontuação na Prova Objetiva;
- c) Maior idade, considerando inclusive dia e mês do nascimento; e

d) Sorteio.

6.3. Caso seja necessário, o sorteio será realizado com apoio de recursos de tecnologia da informação e comunicação, e em local e data a serem divulgados como aviso no sítio eletrônico oficial e/ou por e-mail.

6.4. O resultado preliminar individual, bem como o resultado final, serão disponibilizados exclusivamente no Sistema de Processo Seletivo Simplificado – PROSSIM (<https://prossim.uerj.br/>). Não haverá qualquer outra forma ou meio oficial de publicidade e comunicação dos resultados (não haverá publicação na imprensa).

6.5. Os candidatos classificados não terão direito adquirido à admissão, podendo ser convocados a qualquer tempo, segundo a conveniência da Administração Pública e da Coordenação do Projeto, observados o prazo de validade do Processo Seletivo e a ordem de classificação final divulgada.

6.6. Os candidatos inscritos e classificados, na forma descrita neste Edital, poderão ser convocados para formalizar o termo de compromisso do bolsista, relativo ao desenvolvimento das atividades previstas no plano de trabalho.

6.7. A convocação dos candidatos será realizada exclusivamente por envio de e-mail, ao endereço eletrônico indicado/fornecido pelo candidato no ato da inscrição.

VII. DOS RECURSOS

7.1. Haverá prazo de 3 dias corridos, imediatamente após a data de divulgação do Resultado Preliminar da Avaliação do Histórico Escolar (CR) de Graduação e da Entrevista, para que o candidato protocole recurso e o envie para o e-mail cidade.sem.risco@gmail.com, caso não concorde com o resultado preliminar que resulte na sua eliminação, classificação ou desclassificação.

7.2. O recurso interposto em desacordo com este Edital não será reconhecido.

7.3. Os resultados dos recursos interpostos contra o Resultado Preliminar da Avaliação do Histórico Escolar (CR) de Graduação e da Entrevista serão divulgados oficialmente no Sistema PROSSIM <https://prossim.uerj.br/>, em conformidade com o Cronograma constante do **ANEXO I** deste Edital.

VIII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os valores desembolsados estão condicionados à disponibilidade orçamentária do Projeto Cidade Sem Risco – Educação Climática e Saúde Pública e poderão ser suspensos ou cancelados, em caso de contingenciamento de recursos.

8.2.Os bolsistas selecionados assinarão termo de compromisso.

8.3.Os bolsistas deverão submeter relatórios mensais de atividades e participar de avaliações periódicas para renovação das ações como requisito obrigatório.

8.4.Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Avaliadora, em conformidade com a legislação vigente, e com as normas da UERJ.

8.5.Integram o presente Edital, para todos os fins legais, os seguintes ANEXOS:

- ANEXO I: CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO
- ANEXO II: FICHA CADASTRAL
- ANEXO III: AUTODECLARAÇÃO DE ASPECTOS FINANCEIROS
- ANEXO IV: AUTODECLARAÇÃO DE ATIVIDADES EM PROJETO PROVENIENTE DE EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL
- ANEXO V: AUTODECLARAÇÃO COMPLIANCE
- ANEXO VI: TERMO DE AUTODECLARAÇÃO PARA COTA DE NEGRO
- ANEXO VII: TERMO DE AUTODECLARAÇÃO PARA COTA DE INDÍGENA
- ANEXO VIII: FORMULÁRIO DE LAUDO MÉDICO DE VAGA RESERVADA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Rio de Janeiro, 30 de março de 2026

Luiz Felipe Sant'Ana Barbosa
Coordenador Acadêmico da Emenda 1323
Matrícula UERJ 35.758-2 / ID 4416320-7

ANEXO I
PROCESSO SELETIVO – EDITAL N° 002/2026

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS	PERÍODO
Inscrições	07/04/2026 a 08/04/2026
Análise da Documentação Obrigatória	09/04/2026
Divulgação do Resultado da Análise da Documentação Obrigatória, com a Confirmação da Inscrição	10/04/2026
Divulgação das informações sobre as entrevistas, por meio do e-mail cadastrado no ato da inscrição	10/04/2026
Realização das entrevistas	13/04/2026 a 15/04/2026
Divulgação dos resultados preliminares da Avaliação do Histórico Escolar da Graduação e das Entrevistas	17/04/2026
Prazo para interposição de recursos da Avaliação do Histórico Escolar da Graduação e das Entrevistas	18/04/2026 a 20/04/2026
Resultado dos pedidos de recurso	27/04/2026
Homologação e Publicação do Resultado Final	28/04/2026
Assinatura do Termo de Compromisso de Bolsista	A partir de 29/04/2026

ANEXO II
PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 002/2026

FICHA CADASTRAL (AEDA 055/REITORIA/2025)

Nome Completo:		
Identidade e Órgão Expedidor:	CPF:	
<input type="checkbox"/> PIS - <input type="checkbox"/> PASEP - <input type="checkbox"/> NIT:		
Endereço residencial (rua, número de prédio, apto. ou casa, bairro):		
Cidade e UF:	CEP:	
Telefone celular com DDD:	Nascimento (dd/mm/aa):	
E-mail pessoal:		
Nome completo da mãe:		
Banco:	Agência (nº):	Conta corrente (nº):

SIM NÃO – Exerço cargo, emprego ou função pública na UERJ

SIM NÃO – Exerço cargo, emprego ou função pública, excetuando a UERJ, na Administração Direta ou Indireta federal, estadual, distrital ou municipal).

Nome da Instituição:

Nome do cargo, emprego ou função exercida:

Data de início de exercício:

Rio de Janeiro, _____ de _____ de _____.

Assinatura (conforme RG apresentado)

OBS: Anexos obrigatórios desta Ficha Cadastral: (1) Fotos da Identidade e do CPF; (2) Comprovante de Residência atualizado (03 últimos meses) ou Declaração de Residência; (3) Currículo atualizado, com formação acadêmica e experiência profissional (documentos com boa qualidade de imagem para ser impresso).

ANEXO III
PROCESSO SELETIVO – EDITAL N° 002/2026

AUTODECLARAÇÃO DE ASPECTOS FINANCEIROS (AEDA 055/REITORIA/2025)

Nome Completo:	
Identidade e Órgão Expedidor:	CPF:
Endereço residencial (rua, número de prédio, apto. ou casa, bairro):	
Cidade e UF:	CEP:
Telefone celular com DDD:	Nascimento (dd/mm/aa):
E-mail pessoal:	

DECLARO, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que no momento de meu ingresso no Projeto proveniente de Emenda Parlamentar Estadual executado pela UERJ são verídicas todas as afirmações abaixo, que irei continuar a cumpri-las durante todo o período em que eu participar do Projeto e que, em caso de modificação de qualquer delas, irei avisar a alteração imediatamente à Coordenação Geral do Projeto da UERJ, razão pela qual assiná-lo todas as alternativas abaixo como verdadeiras:

() não estou recebendo qualquer auxílio, bolsa ou valor de Programas Assistenciais do Governo destinados a pessoas de renda baixa (ex.: Auxílio Brasil ou outros de assistência social e renda congêneres);

() não estou recebendo nem irei receber mais de 01(uma) bolsa de projeto da UERJ decorrente de emenda parlamentar em concomitante execução (e, caso servidor público, receber mais de 02 (duas) remunerações, sendo vedado o recebimento de 02 (duas) bolsas decorrentes de emendas e, apenas permitido o recebimento de 01 (uma) bolsa de emenda e 01 (uma) remuneração de projeto de descentralização).

Somente em caso de bolsista que seja servidor público da UERJ ou de outra entidade, órgão ou ente federativo:

() reconheço meu dever de informar à UERJ o valor de minhas verbas remuneratórias de meu vínculo público e apresentar cópiade meu contracheque sempre que solicitado, para que o setor de pagamento da Universidade realize a verificação do teto;

Somente em caso de servidor público sujeito à acumulação constitucional de tetos:

Indico a seguinte matrícula para vinculá-la ao Projeto, para cômputo do respectivo teto:

Nome da Instituição:	Matrícula:
-----------------------------	-------------------

Rio de Janeiro, _____ de _____ de _____.

Assinatura (conforme RG apresentado)

ANEXO IV
PROCESSO SELETIVO – EDITAL N° 002/2026

**AUTODECLARAÇÃO DE ATIVIDADES EM PROJETO PROVENIENTE DE EMENDA
PARLAMENTAR ESTADUAL (AEDA 055/REITORIA/2025)**

Nome Completo:	
Identidade e Órgão Expedidor:	CPF:
Endereço residencial (rua, número de prédio, apto. ou casa, bairro):	
Cidade e UF:	CEP:
Telefone celular com DDD:	Nascimento (dd/mm/aa):
E-mail pessoal:	Dedicação semanal estimada:

DECLARO, para todos os fins de Direito e sob as penas da lei, que no momento de meu ingresso no Projeto proveniente de Emenda Parlamentar Estadual executado pela UERJ são verídicas todas as afirmações abaixo, que irei continuar a cumpri-las durante todo o período em que eu participar do Projeto e que, em caso de modificação de qualquer delas, irei avisar a alteração imediatamente à Coordenação Geral do Projeto da UERJ, razão pela qual assiná-lo todas as alternativas abaixo como verdadeiras:

() com a remuneração recebida da UERJ e durante os horários destinados ao Projeto, irei realizar atividades exclusivamente voltadas ao Projeto proveniente de Emenda Parlamentar Estadual, sendo proibida a prática de qualquer função estranha ao seu objeto, principalmente de caráter político-partidário.

Caso o DECLARANTE seja aluno de graduação, pós-graduação ou exerça cargo, emprego ou função pública na UERJ ou fora dela (servidor público efetivo, temporário ou comissionado, de qualquer órgão ou ente, federal, estadual ou municipal):

() reconheço haver plena compatibilidade de tempo para o exercício das funções no Projeto, sem prejuízo à minha paralela atividade na graduação ou no serviço público.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de _____.

Assinatura (conforme RG apresentado)

ANEXO V
PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 002/2026

AUTODECLARAÇÃO COMPLIANCE (AEDA055/REITORIA/2025)

Nome Completo:	
Identidade e Órgão Expedidor:	CPF:
Endereço residencial (rua, número de prédio, apto. ou casa, bairro):	
Cidade e UF:	CEP:
Telefone celular com DDD:	Nascimento (dd/mm/aa):
E-mail pessoal:	

DECLARO, para todos os fins de Direito e sob as penas da lei, que no momento de meu ingresso no Projeto proveniente de Emenda Parlamentar Estadual executado pela UERJ são verídicas todas as afirmações abaixo, que irei continuar a cumpri-las durante todo o período em que eu participar do Projeto e que, em caso de modificação de qualquer delas, irei avisar a alteração imediatamente à Coordenação Geral do Projeto da UERJ, razão pela qual assiná-lo todas as alternativas abaixo como verdadeiras:

() caso minha participação no Projeto seja remunerada por bolsa decorrente de emenda parlamentar, não sou cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, do Governador, do Vice-Governador, de Secretários de Estado, de Subsecretários de Estado, de Diretores Presidentes de Autarquias e Fundações do Estado, de Deputados Estaduais, de Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, do(a) Reitor(a) da UERJ, do(a) Vice Reitor(a) da UERJ, Pró-reitores, Corregedores, Procuradores, Auditores, Diretores e Superintendentes de órgãos supervisores de projetos e de controle interno da UERJ;

() caso minha participação no Projeto seja remunerada por bolsa decorrente de emenda parlamentar, não sou cônjuge, companheiro, ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de nenhuma pessoa participante do Projeto ou de ocupante de todo e qualquer cargo em comissão da UERJ, salvo quando o ingresso no projeto ocorrer por meio de processo seletivo simplificado, nas modalidades legalmente previstas, conduzido sob a responsabilidade do coordenador geral do projeto de emenda, ou quando as duas pessoas forem servidoras efetivas da UERJ, ou quando o vínculo de bolsista em projeto for anterior ao vínculo civil com o ocupante de cargo na UERJ;

() não sofri condenação criminal transitada em julgado nos últimos 03 (três) anos, bem como não sou réu nem investigado em processo administrativo, criminal ou de improbidade administrativa, atualmente em curso, no qual já tenha sido proferida decisão condenatória, ainda que recorrível, reconhecendo autoria, materialidade e culpabilidade.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de _____.

Assinatura (conforme RG apresentado)

ANEXO VI
PROCESSO SELETIVO – EDITAL N° 002/2026

(Termo de Autodeclaração para cota de negro, podendo ser transcrita conforme texto que se segue)

CANDIDATO DEVE PREENCHER, ASSINAR E ENVIAR NA CONVOCAÇÃO

Eu, _____ (nome completo do candidato),
_____ (nacionalidade), _____ (estado civil),
_____ profissão), domiciliado na _____
(endereço), _____ (Bairro), _____ (CEP), _____
_____ (Cidade), _____ (Estado), inscrito(a) no CPF sob o nº _____
_____, portador da cédula de identidade nº _____, expedida
por _____, DECLARO, sob as penas da lei, em especial, sob pena das sanções
penais previstas no Decreto-lei nº 2.848/1940 (Código Penal, artigos 171 e 299), administrativas
(nulidade do contrato, dentre outros) e civis (reparação ao erário, entre outros), além das sanções
previstas nas normas internas da UERJ, identificar-me como negro(a).

Informo a seguir o(s) critério(s) atualizado(s) para me autodeclarar negro(a):

- Características físicas. Especifique: _____.
- Origem familiar/antepassados. Especifique: _____.
- Outros. Especifique: _____.

Declaro, ainda, estar ciente de que, após contratado pela UERJ, poderei ser convocado por comissões específicas da Universidade para verificação da afirmação contida na presente declaração.

(Local e data)

(nome e assinatura do candidato)

ANEXO VII
PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 002/2026

(Termo de Autodeclaração para cota de indígena, podendo ser transcrita conforme texto que se segue)

CANDIDATO DEVE PREENCHER, ASSINAR E ENVIAR NA CONVOCAÇÃO

Eu, _____ (nome completo do candidato),
_____ (nacionalidade), _____ (estado civil),
_____ profissão), domiciliado na _____
(endereço), _____ (Bairro), _____ (CEP), _____
_____ (Cidade), _____ (Estado), inscrito(a) no CPF sob o nº _____
_____, portador da cédula de identidade nº _____, expedida
por _____, DECLARO, sob as penas da lei, em especial, sob pena das sanções
penais previstas no Decreto-lei nº 2.848/1940 (Código Penal, artigos 171 e 299), administrativas
(nulidade do contrato, dentre outros) e civis (reparação ao erário, entre outros), além das sanções
previstas nas normas internas da UERJ, identificar-me como indígena.

Informo a seguir o(s) critério(s) atualizado(s) para me autodeclarar indígena:

- Características físicas. Especifique: _____.
- Etnia ou povo a que pertencço. Especifique: _____.
- Outros. Especifique: _____.

Declaro, ainda, estar ciente de que, após contratado pela UERJ, poderei ser convocado por comissões específicas da Universidade para verificação da afirmação contida na presente declaração.

(Local e data)

(nome e assinatura do candidato)

ANEXO VIII
PROCESSO SELETIVO – EDITAL N° 002/2026

(Formulário de laudo médico de vaga reservada para pessoas com deficiência)

FORMULÁRIO PARA LAUDO MÉDICO IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome Completo: _____

CPF: _____

Cédula de Identidade: _____

E-mail: _____

Data de Nascimento: _____ / _____ / _____

LAUDO MÉDICO (Preenchimento restrito ao Médico)

Atesto, para a finalidade de concorrência em vaga reservada para pessoas com deficiência no Processo Seletivo da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, prevista na Lei Estadual nº 2.298/1994, que o candidato possui a deficiência abaixo assinalada:

Tipo de deficiência:

Deficiência Auditiva (CID): _____

Deficiência Física (CID): _____

Deficiência Intelectual (CID): _____

Deficiências Múltiplas (CID): _____

Deficiência Visual (CID): _____

Outras. Especificar: _____

Descrição Clínica Detalhada da Deficiência:

Provável Causa da Deficiência (quando for o caso): _____

Área e/ou Funções Afetadas (quando for o caso): _____

Limitações Funcionais: _____

IDENTIFICAÇÃO DO MÉDICO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DESTE LAUDO

Nome completo: _____

Especialidade: _____

Assinatura do médico: _____

Cidade e Data: _____

Carimbo e Registro no CRM: _____

ATENÇÃO CANDIDATO!

Apresentar juntamente com este laudo, os seguintes exames, todos realizados há menos de 3 (três meses), com relatório médico, para comprovação da deficiência:

- **Deficiência Auditiva: Exame de Audiometria;**
- **Deficiência Visual: Exame Oftalmológico;**
- **Deficiência Física: Exames de imagem ou outros que comprovem a deficiência;**
- **Deficiências Múltiplas: Exames que comprovem as deficiências, conforme as áreas afetadas;**
- **Deficiência Intelectual: Exames ou outros que comprovem a deficiência.**